



Instituto de Previdência e Assistência Social
dos Funcionários Municipais de Piracicaba

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**, a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **KANSAI CONSULTORES DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.495.939/0001-98, visando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de Estudo de Solvência e de Gestão de Ativos e Passivos (ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT)**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipassp